

Reconhecimento por semelhança a firma indicada de
GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO

que confere o/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé,
Recife, 16 de junho de 2020 15:08:28.

Em testemunho _____ da verdade.
Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)

Em-nl: R\$ 4,12 TSNR R\$ 0,02 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 ISS R\$ 0,21 Total R\$ 5,27 Selo 0074997 AFY06202004.00016

Consulte Autenticidade em: www.tpe.br/registrodigital



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, nº 217, sala 904, Edifício Torque Empresarial, Casa Amarela – Recife/PE CEP: 52.070-100, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 05.654.826/0001-98, neste ato representado pelo Diretor, Sr **GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.727.849 SSP/PE, CPF nº. 035.436-604-11, residente e domiciliado em Paulista, Estado de Pernambuco.

OUTORGADO

JOSE ALEXANDRE GOMES FERREIRA, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, portador da Cédula de Identidade nº 3.840.649 SSP/PE e no CPF sob n.º 578.222.804-06.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado limitado poderes, notadamente nomeia como seu bastante procurador em todo o Território Nacional, representá-lo, diante de pessoas de direito público e privado, e especialmente, para fins de processos Licitatórios, podendo para tanto, retirar editais, realizar cadastros, firmar declarações de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, formular lances, negociar preços, recorrer a resultados, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, prestar informações, interpor recursos bem como desistir da interposição dos mesmos, autenticar documentos, realizar visitas técnicas. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração só poderá ser utilizada para a finalidade supracitada, e é outorgada pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Cartório de Reg.
Civil da Graca
6º Distrito Judicial

Recife/PE, 07 de Maio de 2020.

Gilvandro Vieira de Andrade Filho

Agil Empreendimentos e Serviços Eireli - EPP
Gilvandro Vieira de Andrade Filho
OUTORGANTE



Rua Evaristo da Veiga, nº 217, sala 904, Edifício Torqu
Fone/Fax: (81) 3103-2929
E-Mail: agilempreen

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRACA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Cidade Amélia Gouvêa Vandeltei - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia em
confere com o original. Dou fé.
Recife, 28 de julho de 2020 07:52:38

Em testemunho _____ da verdade
Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)

Em-nl: R\$ 3,52 TSNR R\$ 0,70 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51
Selo 0074997 PPG07202008.00527

Consulte Autenticidade em: www.tpe.br/selodigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO
 DE IMÓVEIS E PATRIMÔNIO DE UNIDADE DA UFPE

NOME: **JOSE ALEXANDRE GOMES FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **3840649 SSP PE**

CPF: **578.222.804-06** DATA NASCIMENTO: **09/08/1968**

FILIAÇÃO: **JOSE ALEXANDRE FERREIRA**
A
MARIA ARCANJA GOMES FERREIRA

PERMISSÃO: **A** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

N.º REGISTRO: **02267697890** VALIDADE: **24/07/2023** 1.ª HABILITAÇÃO: **03/04/2002**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Alexandre G. Ferreira*

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **24/07/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Charles Andrews Souza Ribeiro*
 Diretor Presidente
16315736606
PE087069280

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1679684427

PROIBIDO PLASTIFICAR
1679684427

UNIO REG CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
 Av. João de Barros - Espalheiro - Recife - PE - Fone: (011) 3242-3543
 C/leide Amélia Gouveia Vandierle - Oficial
 Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Junior - 1ª Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2ª Substituto

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Em testemunho da verdade
 Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2ª Substituto)

Emol. R\$ 3,52 TSNR R\$ 0,70 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51
 Sete: 0074997 IGRN07202008 00529

Consulta Autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital

A

02

ORGÃO / UNIDADE

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

**INFORMAÇÕES GERAIS
 REGULARIDADE JURÍDICA**

RAZÃO SOCIAL:	AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			
NOME FANTASIA:	AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ:	05.654.826/0001-98			
ENDEREÇO:	LOGRADOURO R EVARISTO DA VEIGA	NÚMERO 217	COMPLEMENTO SALA 904 EDF TORQUE EMP	
	CEP 52.070-100	BAIRRO/DISTRITO CASA AMARELA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
FONE/FAX:	(81) 3103-2929			
E-MAIL:	agilempreendimentos@hotmail.com			
OBJETO SOCIAL:	41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)			
DADOS DO(S) SÓCIO(S)/ REPRESENTANTE(S) LEGAL(S)	GILVANDRO VIEIRA DE ANDREDE FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 5727849 SSP-PE, CPF nº 035.436.604-11, residente e domiciliado na Rua Antonio Miranda Souza 557-Janga - Paulista - PE. CEP.: 53.439-380.			
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO OU EQUIVALENTE DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	06/07/2020 - Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 20209869453 - 7ª Alteração Contratual/Consolidação			
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Isento			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	471.379-8			
ENQUADRAMENTO ME/EPP/MEI	EPP			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

ATIVIDADE PRINCIPAL:	41.20-4-00 - Construção de edifícios
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CERTIDÕES/REGULARIDADE	CÓDIGO/ Nº	VALIDADE / AUTENTICIDADE
FGTS-CRF	20200711016713551474959	11/07/2020 a 09/08/2020
R. FEDERAL	BE7D.B969.161C.CC73	17/01/2021
R. ESTADUAL	2020.000002906276-58	29/08/2020
R. MUNICIPAL	138315038	Emissão em 09/07/2020 - Validade 60 dias
CND TRABALHISTA	12597815/2020	27/11/2020
CRQ/CREA PESSOA JURÍDICA	2220514352/2020	30/09/2020
CRQ/CREA PESSOA FÍSICA	2220510781/2020	31/03/2021

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Declaro para os devidos fins e Responsabilizo-me pela veracidade de todas as informações prestadas e autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como pela comunicação, com a maior brevidade possível, de qualquer alteração ocorrida.	Ass. do Responsável Legal da Empresa
	Carlmo da Empresa Data/Hora:

Certificação do Departamento de Licitação

Certificamos que a empresa acima caracterizada encontra-se inscrita no Registro Cadastral da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, mantido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, localizada na Av. Belmino Correia, 2340 - 1º andar - Departamento de Licitação - Timbi, Camaragibe - PE; CEP: 54768-000.	Ass. Presidente/Coordenador da CPL:	Local: Camaraç, br - PE
	Pedro Emanuel Silva Presidente da CPL Data: 27, 07, 2020	VALIDADE: 27/07/2020 a 27/07/2019

EMISSÃO: 27/07/2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar - Timbi - Camaragibe-PE - CEP:54768-000
 CNPJ/MF Nº.08.260.663/0001-57 - Tel: (81) 2129-9532 - www.camaragibe.pe.gov.br e cpl@camaragibe.pe.gov.br

Handwritten marks:
 A
 03

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1823628007

NOME
GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5722849 SSP PE

CPF
035.436.604-11

DATA NASCIMENTO
31/10/1980

FILIAÇÃO
**GILVANDRO VIEIRA DE AN
DRADE
MARIA DE FÁTIMA QUEIRO
Z VIEIRA DE ANDRADE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00467994050 03/05/2024 23/12/1998



OBSERVAÇÕES

Gilvandro de V. Andrade Filho

PROIBIDO PLASTIFICAR
1823628007

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
RECIFE, PE 06/05/2019

Roberto Fontelles
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente
20199041749
PE091953322

ASSINATURA DO EMISSOR

PERNAMBUCO



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO RECIFE - PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (01) 3242-3000
Cleide Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste assento, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 29 de julho de 2020 07:58:43.

Em testemunho de verdade
Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)

Emol: R\$ 3,52 TSNR: R\$ 0,70 FERM: R\$ 0,04 FUNSEG: R\$ 0,07 ISS: R\$ 0,18 Total: R\$ 4,51
Sel: 0074997 FDS07202008.00531

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

8
04

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO Nº 07 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1980, portador da cédula de identidade nº 5.727.849 expedida pela SSP/PE, CPF/MF nº 035.436.604-11, residente e domiciliado a Rua Antônio Miranda Souza nº 557 – Janga – Paulista – PE CEP: 53.439-380, Brasil

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI de nome empresarial **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, constituída legalmente por Ato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600004254, com sua sede situada na Avenida Doutor Cláudio Gueiros Leite, nº 4803, Janga – Paulista/PE CEP: 53.435-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.654.826/0001-98 Resolve por este ato ALTERAR, o Ato de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Avenida Doutor Cláudio Gueiros Leite, nº 4803, Janga – Paulista/PE CEP: 53.435-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Evaristo da Veiga, nº 217, sala 904, Edifício Torque Empresarial, Casa Amarela – Recife/PE CEP: 52.070-100.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o contrato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial. **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** e possui sede e domicílio na Rua Evaristo da Veiga, nº 217, sala 904, Edifício Torque Empresarial, Casa Amarela – Recife/PE CEP: 52.070-100.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. O objeto: Edificações, Construção e Reparos em alvenaria; Obras de Urbanização; Terraplanagem; Construção de Estradas em geral; Locação de Veículos em Geral; Serviços Técnicos especializados em informática; Terceirização de mão-de-obra em Geral; Montagem de Palco para Eventos e Serviços de Sonorização; Aluguéis de mesas e Cadeiras; Representações Comerciais em Geral; Compra e Venda de Imóveis Próprios; Aluguel de Imóveis Próprios; Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades a partir de 16/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa cabe ao seu titular com os poderes e

06/02/2020

Certifico o Registro em 06/02/2020

Arquivamento 20209869453 de 06/02/2020 Protocolo 209869453 de 05/02/2020 NIRE 26600004254

Nome da empresa AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 5636874723869

AGIL EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS EIRELI - EPP

CONFERÊNCIA VIA INTERNET

**ALTERAÇÃO Nº 07 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA DENOMINADA AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

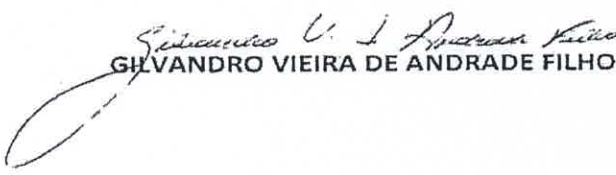
CLÁUSULA OITAVA. Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via.

Recife(PE), 26 de Dezembro de 2019.


GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO

06/02/2020

Certifico o Registro em 06/02/2020


Arquivamento 20209869453 de 06/02/2020 Protocolo 209869453 de 05/02/2020 NIRE 26600004254

Nome da empresa AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 56368747723869




ÁGIL EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONFERÊNCIA VIA INTERNET



209869453

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP
PROTOCOLO	209869453 - 05/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600004254
CNPJ 05.654.826/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020
SOB N: 20209869453


EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209869453

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

06/02/2020

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
<small>COMPLETADA</small> 2020/01		<small>VÁLIDA ATÉ</small> 10/08/2020		<small>SITUAÇÃO</small> ATIVO COM ALVARÁ	
<small>PENALTIAS</small> NÃO		<small>DATA CADASTRAMENTO</small> 11/06/2012			
<small>OPÇÃO PJ</small> 05.654.826/0001-98		<small>INSCRIÇÃO MERCANTIL</small> 471.379-6		<small>NOME RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA</small> AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP <small>AGIL</small>	
<small>NATUREZA JURÍDICA</small> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		<small>E-MAIL</small> agilempreendimentos@hotmail.com			<small>FONE</small> 34320208
<small>TRIBUTOS</small> ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLP TRIBUTAÇÃO NORMAL TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL		<small>SEQUENCIAL MÓDULO</small> 772352-0	<small>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</small> RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SALA 904 EDF TORQUE EMP SALA 904 EDF TO CASA AMARELA 52070-100 RECIFE PERNAMBUCO		
<small>MÁQUINAS MOTOZICLETAS APPE</small> <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> QUINZASTE <input type="checkbox"/> FURNO <input type="checkbox"/> MOTOR		<small>TPO EMPRESA</small> CONVENCIONAL	<small>ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA</small> RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SALA 904 EDF TORQUE EMP SALA 904 EDF TO CASA AMARELA 52070-100 RECIFE PERNAMBUCO		
<small>OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA</small>		<small>ATIVIDADES</small> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS AP GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA APP LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA APV			
<small>PUBLICIDADE</small>					
<small>ACRÉSCIMO DE 2,54% EM RELAÇÃO A 2019 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).</small> <small>VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.</small> <small>UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</small>					

09
A



ÁGIL EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONFERÊNCIA VIA INTERNET

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.854.826/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 16/05/2003	
NOME EMPRESARIAL AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGIL	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R EVARISTO DA V BGA	NÚMERO 217
COMPLEMENTO SALA 904 EDF TORQUE EMP	
CEP 52.070-100	BAIRRO/DISTRITO CASA AMARELA
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3103-2929
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

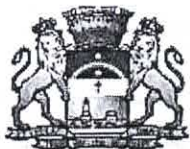
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 11:08:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP

2. CMC

471.379-6

3. Endereço

RUA EVARISTO DA VEIGA, 217 SALA 904 EDF TORQUE EMPSALA 904 EDF TO
BAIRRO CASA AMARELA, CEP 52070-100, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

05.654.826/0001-98

5. Atividade Econômica

4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6810-20-1 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6822-60-0 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES
7820-50-0 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6810-20-2 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7711-00-0 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

066.2965.2810

10. Expedida em

Recife, 09 de JULHO de 2020

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até 06 de JULHO de 2020

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2020.000004164225-37

Data de Emissão: 07/08/2020

DADOS DO REQUERENTE



CNPJ: 05.654.826/0001-98

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/11/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.


ÁGIL EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONFERÊNCIA VIA INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 05.654.826/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:02:28 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2021.

Código de controle da certidão: **BE7D.B969.161C.CC73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.654.826/0001-98**Razão Social:** AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**Endereço:** AV DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE 4803 / JANGA /
PAULISTA / PE / 53435-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020**Certificação Número:** 2020080404353551149100

Informação obtida em 07/08/2020 09:07:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ÁGIL EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONFERÊNCIA VIA INTERNET

POLETA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.654.826/0001-98
Certidão n°: 12597815/2020
Expedição: 01/06/2020, às 08:32:08
Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.654.826/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26600004254	CNPJ 05.654.826/0001-98
NOME EMPRESARIAL AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 65.36.96.C7.BD.3A.D9.05.D4.A7.58.A0.BB.49.73.8D.7B.2F.62.F0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03424908428	JOAO FERREIRA DA SILVA NETO	112734035084195859 912368806048030197 389	23/04/2020 a 23/04/2023	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	03543660411	GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO:03543660411	135710191721315503 331129342063773159 806	20/06/2018 a 19/06/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

65.36.96.C7.BD.3A.D9.05.D4.A7.58.A0.
BB.49.73.8D.7B.2F.62.F0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/07/2020 às 13:56:28

1E.D9.FF.BD.1A.43.54.A5
7E.8C.B7.67.70.19.9A.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

16

AT

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.654.826/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP
 NIRE: 26600004254
 CNPJ: 05.654.826/0001-98
 Número de Ordem: 10
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Município: RECIFE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/11/2005
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 26779

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Número de ordem: 10
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 26779
 Data de inicio: 01/01/2019
 Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.36.96.C7.BD.3A.D9.05.D4.A7.58.A0.BB.49.73.8D.7B.2F.62.F0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.654.826/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 38.141,18
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 6.242.164,40
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 6.242.164,40
CONTRATOS		R\$ 0,00	R\$ 6.242.164,40
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 6.242.164,40
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS/SERV PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (860.814,16)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (860.814,16)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (860.814,16)
(-) IMPOSTOS E VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (860.814,16)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.744.572,21)
(-) CUSTOS S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.744.572,21)
(-) CONTRATOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.744.572,21)
(-) CONTRATOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.744.572,21)
(-) DESPESAS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (43.220,00)
(-) MERCADO INTERNO		R\$ (0,00)	R\$ (43.220,00)
(-) DESPESAS INDIRETAS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (43.220,00)
(-) COMISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (43.220,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.279.772,57)
(-) MERCADO INTERNO		R\$ (0,00)	R\$ (1.279.772,57)
(-) DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.279.772,57)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.279.772,57)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (263.599,70)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (263.599,70)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (263.599,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 79.529,74
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (343.129,44)
(-) PROVISAO IR E CSLL S/ LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (12.044,58)
(-) PROVISAO IR E CSLL S/ LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (12.044,58)
(-) PROVISAO IR E CSLL S/ LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (12.044,58)
(-) PROVISAO IR E CSLL S/ LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (12.044,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.36.96.C7.BD.3A.D9.05.D4.A7.58.A0.BB.49.73.8D.7B.2F.62.F0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.654.826/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.447.674,28	R\$ 12.900.618,68
CIRCULANTE		R\$ 1.875.637,74	R\$ 10.702.811,67
DISPONIVEL		R\$ 1.875.637,74	R\$ 10.702.811,67
BENS NUMERARIOS		R\$ 41.866,82	R\$ 41.243,82
CAIXA GERAL		R\$ 41.866,82	R\$ 41.243,82
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 194.676,05	R\$ 110.769,12
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 194.676,05	R\$ 110.769,12
CONTAS A RECEBER		R\$ 1.639.094,87	R\$ 10.550.798,73
CLIENTES		R\$ 1.075.379,68	R\$ 1.292.054,69
IMPOSTOS E CONTR A COMPENSAR		R\$ 425.917,79	R\$ 1.153.033,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 137.797,40	R\$ 1.296.543,07
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 2.883.967,24
OBRAS CONCLUIDAS		R\$ 0,00	R\$ 3.130.251,68
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 264.948,08
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 530.000,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 4.572.036,54	R\$ 2.197.807,01
CREDITOS E VALORES		R\$ 150.369,11	R\$ 270.568,35
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 27.030,00	R\$ 23.132,87
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 27.030,00	R\$ 23.132,87
OUTROS CREDITOS		R\$ 123.339,11	R\$ 247.435,48
CAUCOES E DEPOSITOS		R\$ 123.339,11	R\$ 247.435,48
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 215.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 215.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 215.000,00
PERMANENTE		R\$ 4.421.667,43	R\$ 1.712.238,66
IMOBILIZADO		R\$ 4.845.584,59	R\$ 2.136.155,82
EDIFICIOS		R\$ 1.216.179,97	R\$ 700.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 18.817,16	R\$ 28.437,36
VEICULOS E USO		R\$ 1.076.056,38	R\$ 1.407.718,46
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 2.534.531,08	R\$ 0,00
(-) DEPREC E AMORT. CORRIGIDAS		R\$ (423.917,16)	R\$ (423.917,16)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO		R\$ (423.917,16)	R\$ (423.917,16)
PASSIVO		R\$ 6.447.674,28	R\$ 12.900.618,68
CIRCULANTE		R\$ 1.833.646,73	R\$ 8.248.449,95
DEBITOS DE FINANCIAMENTOS		R\$ 766.687,32	R\$ 6.527.193,53
PARCELAS A CURTO PRAZO		R\$ 766.687,32	R\$ 6.527.193,53
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 766.687,32	R\$ 2.907.518,76
CREDORES MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 3.619.674,77
DEBITOS E FINANCIAMENTO		R\$ 1.066.959,41	R\$ 1.721.256,42
FORNECEDORES		R\$ 100.246,68	R\$ 100.246,68
FORNECEDORES DE MATERIAIS		R\$ 100.246,68	R\$ 100.246,68

19

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2019
CNPJ/MF: 05.654.826/0001-98

Liquidez Geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{\text{R\$ } 12.900.618,68}{\text{R\$ } 8.248.449,95} = 1,56$$

Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 10.702.811,67}{\text{R\$ } 8.248.449,95} = 1,30$$

Solvência Geral

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{\text{R\$ } 12.900.618,68}{\text{R\$ } 8.248.449,95} = 1,56$$

Endividamento Total

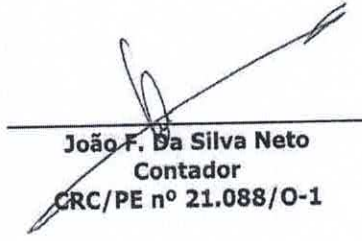
$$\text{ET} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ } 8.248.449,95}{\text{R\$ } 12.900.618,68} = 0,64$$

Liquidez Recursos Próprios LP =

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{\text{R\$ } 2.454.361,72}{\text{R\$ } 4.652.168,73} = 0,53$$

Recife/PE, 31 de Dezembro de 2019.


Gilvandro Vieira de Andrade Filho
 Titular
 CPF: 035.436.604-11


João F. Da Silva Neto
 Contador
 CRC/PE nº 21.088/O-1

A 20



Á

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Comissão Permanente de Licitação

Referente Tomada de preços n. 011/2020

Processo n. 081/2020

DECLARAÇÃO

AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ (N.º DO CNPJ)05.654.826/0001-98, sediada (ENDEREÇO COMPLETO) RUA EVARISTO DE VEIGA N. 217 SALA 904 EDIFÍCIO TORQUE EMPRESARIAL – RECIFE - EP, em cumprimento ao Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2019, DECLARA que, os contratos firmados atualmente com administração pública e/ou iniciativa privada atualmente não é superior ao nosso patrimônio líquido.

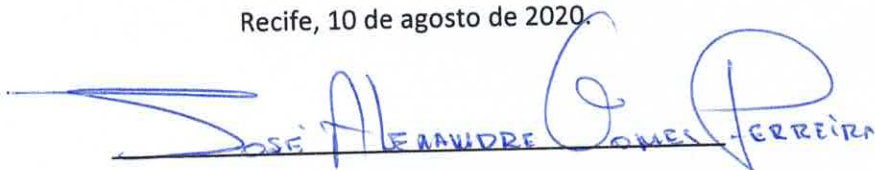
Contratos Firmados:

Empresa Pernambucana de Turismo Valor contratual R\$. 542.421,12 CT 024/2017

Empresa Pernambucana de Turismo Valor contratual R\$. 840.193,68 CT 582/2016

Empresa Pernambucana de Turismo Valor contratual R\$. 174.762,84 CT 288/2017

Recife, 10 de agosto de 2020.



AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP

José Alexandre Gomes Ferreira

Representante Legal

CPF. 578.222.804-06



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO FERREIRA DA SILVA NETO
REGISTRO..... : PE-021088/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 034.249.084-28

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 27/07/2020 as 11:07:50.

Válido até: 25/10/2020.

Código de Controle: 571380.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

Certidão Falimentar

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador e Distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições deste Ofício, a meu cargo, **Seção Cível, no período de 10(DEZ) anos** até a presente data, não encontrei **DISTRIBUÍDO** processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial,** em face de : **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CPF/CNPJ Nº05.654.826/0001-98.**

Certifico ainda que, nesta Comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau e, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº12/2016 – GP de 04/07/2016

Pesquisa realizada até dia 10 de fevereiro de 2020,

por _____

Distribuidor



a) José Gilson de Oliveira Cabral.

ATENÇÃO: RECONHECIMENTO DE FIRMA, IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Cleide Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto | Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

AUTENTICAÇÃO
Em verdade a presente cópia reprográfica extraída desta serventia que contém com o original. Dou fé
Recife, 29 de julho de 2020 08 07 57
Em testemunho da verdade
Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)

Emol. R\$ 3,52 TSNR R\$ 0,70 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,10 Total R\$ 4,51
Selo 0074897 XGF07202008 00543

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

23

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DO RECIFE

Fórum Dês. Rodolfo Aureliano, sito à Av. Dês. Guerra Barreto, nº 200
 Ilha do Leite, CEP 50080-900 – RECIFE – PE
 Fone/Fax: 81-31810058/31810048



JOSÉLIA MÁRCIA BRAZ CRESPO, Assessora Gerencial da
 Diretoria do Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado
 de Pernambuco, em virtude da lei, etc...

Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), atualizada pelas Resoluções; nºs 246/2008; 239/2008; LC nº138, de 06/01/2009 (DOPL 07/01/2009)); 253, de 16/03/2009 (DOPJ 20/03/2009); Lei nº 13837, de 07/08/2009 (DOPL 08/08/2009 até Lei Complementar nº143, de 18/09/2009 (DOPL 19/09/2009), funcionam no Foro da Capital, dois (02) Ofícios de Protestos de Letras e Outros Títulos de Crédito: o primeiro (1º) a Cargo do Bel. ROBERTO DORNELAS CÂMARA PAES, tendo como Substitutos, SANDRA MARIA ALVES NOVELINO E ANA MARIA ALVES ARAÚJO; o segundo (2º) a cargo de ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO, sendo substitutos ISABELA ARAÚJO FALANGOLA, LENIRA MARIA CABRAL LEITE e EDIVALDO SILVAS ARAUJO, bem como três (03) Secretarias de Distribuição das Varas de Registradores e Contadores. A primeira (1ª) a cargo do Técnico Judiciário da 3ª Entrância, JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, distribui os feitos de Sucessões e Registros Públicos, Crime, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, Extra-Judicial e Ações de Letras de Câmbio, Nota Promissória, Cheques, Duplicatas e títulos equivalentes, e os inventários com testamentos; a segunda (2ª) a cargo do Bel. CASSIANO RICARDO UCHOA MAIA, incumbe-se de distribuir os feitos da competência das Varas de Órfãos, Interditos e Ausentes, Família, Cíveis, de Assistência Judiciária, Tabelionatos e os inventários sem testamento; terceira (3ª) a cargo do Técnico Judiciário da 3ª Entrância, ROBERTO PADILHA BORBA MARANHÃO, distribuidor com competência dos Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores, Registradores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. A pesquisa dos distribuidores, não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, sendo a distribuição realizada automaticamente, nos termos da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, artigo 15, em consonância com a Resolução nº 185/2013 - CNJ, artigo 5º, §§ 1º e 2º. Os Cartórios de Protestos, por serem serviço extrajudicial, funcionam em outros endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte (2020), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

Josélia Márcia Braz Crespo
JOSÉLIA MÁRCIA BRAZ CRESPO
 Assessora Gerencial da DIFORCAP



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
 Av. João de Barros - Esplanada - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
 Cláudia Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial
 Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Junior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original Dou fé
 Recife, 29 de julho de 2020 08:08:50
 Em testemunho da verdade
 Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)

Emol. R\$ 3,52 TSNR R\$ 0,70 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51
 Selo: 0074997 KVB07202008 00548

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seledigital

24

A

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/07/2020 10h43min

Data de Validade: 26/08/2020

Nº da Certidão: 587198/2020

Nº da Autenticidade: BH.3B.BX.MR.IZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 05.654.826/0001-98

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA EVARISTO DA VEIGA, 217, 217

Compl:

Bairro: CASA AMARELA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/07/2020 10h46min

Data de Validade: 26/08/2020

Nº da Certidão: 587202/2020

Nº da Autenticidade: S4.GX.ZM.I8.0S

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 05.654.826/0001-98

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA EVARISTO DA VEIGA, 217, 217

Compl:

Bairro: CASA AMARELA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

26
AGIL EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONFERÊNCIA VIA INTERNET



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 05.654.826/0001-98

Registro: 0000051126

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Data do Capital: 01/10/2018

Faixa: 6

Objetivo Social: EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÃO E REPAROS EM ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS EM GERAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL; SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA; TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL; MONTAGEM DE PALCO PARA EVENTOS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO; ALUGUÉIS DE MESAS E CADEIRAS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EM GERAL; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.

Restrições do Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA EVARISTO DA VEIGA,, 217, SALA 904 - EDIFÍCIO TORQUE EMPRESARIAL, CASA AMARELA, RECIFE, PE, 52070100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/09/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE013601

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARIA LUISA MESQUITA VIANA DE MELO

Registro: 1818006707

CPF: 085.880.304-62

Data Início: 14/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ANDRÉ RODRIGUES GADELHA

Registro: 1806842505

CPF: 047.531.414-03

Data Início: 13/07/2020

Data Fim: 01/07/2021

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

AGIL EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS EIRELI - EPP

CONFERÊNCIA VIA INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220514352/2020

Emissão: 21/07/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: B1Zy4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

ÁGIL EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS EIRELI - EPP

CONFERÊNCIA VIA INTERNET

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.silac.com.br/publico>, com a chave: B1Zy4
Impresso em: 27/07/2020 às 10:54:14 por: adapt, ip: 191.34.253.234





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MARIA LUISA MESQUITA VIANA DE MELO

Registro: 1818006707

CPF: 085.880.304-62

Endereço: RUA PROFESSORA ANUNCIADA DA ROCHA, 160, APARTAMENTO 301, MADALENA, Recife, PE, 50710390

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Data de Formação: 23/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

29
ÁGIL EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONFERÊNCIA VIA INTERNET





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ RODRIGUES GADELHA

Registro: 1806842505

CPF: 047.531.414-03

Endereço: RUA POLONI, 108, B, VÁRZEA, RECIFE, PE, 50740340

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/12/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 16/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

30
ÁGIL EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONFERÊNCIA VIA INTERNET





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220460014/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ RODRIGUES GADELHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ RODRIGUES GADELHA**
Registro: **1806842505** RNP: **1806842505**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **PE20170221309** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2017 Baixada em: 29/12/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PMAL - Prefeitura municipal de Abreu e Lima** CPF/CNPJ: **08.637.373/0001-80**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Duque de Caxias Nº: 924
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Abreu e Lima UF: PE CEP: 53580020

Contrato: 011/2016 Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Valor do contrato: R\$ 210.923,04
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO Diversos Nº:
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: ABREU E LIMA UF: PE CEP: 00000000

Data de início: 01/03/2016 Conclusão efetiva: 01/01/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PMAL - Prefeitura municipal de Abreu e Lima CPF/CNPJ: 08.637.373/0001-80

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1417.70 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, 1.417,70 METROS QUADRADOS, RESUMO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTE, DAS OBRAS: SENDO: LOTE IV: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DO DESTERRO; NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE -

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220460014/2017
04/01/2018, 14:07
cAx1y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: cAx1y



TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

Atestamos que recebemos os serviços de contratação de empresa de engenharia para execução das obras de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DO DESTERRO, NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, referente ao CONTRATO nº 011/2016, (ART Nº 109749022016), executados de acordo com Especificações Técnicas da Planilha de custo, Contrato celebrado no período de 01/03/2016 até 01/01/2017 entre a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, CNPJ nº 08.637.373/0001-80 e a AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.654.826/0001-98, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil ANDRÉ RODRIGUES GADELHA, CREA nº 040248-D/PE.

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1.0		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA RUA ROSA PEREIRA DA CRUZ		
1.1		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00
1.2.0		PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	789,00
1.2.2	71799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	m²	757,70
1.2.3	74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	266,30
1.2.4	83706	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	und	12,00
1.2.5	72946	COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	82,00
1.2.6	73722	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 600MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	m	109,00
1.2.8	7793-INSUMO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS2, PB, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	120,00
1.2.10	79517/001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO	m³	204,54
1.2.11	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m³	116,25
1.3.0		MURO DE ARRIMO		
1.3.1	79517/001	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO	m³	19,50
1.3.2	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	m³	32,40
1.3.3	74023/005	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 100M	m³	70,80
1.3.4	72895	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	32,40
1.3.5	74053/001	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA)	m³	70,80
1.3.6	73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA Nº 3	m²	14,40
1.3.7	83971	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	51,84
1.4.0		ITENS NOVOS		
1.4.1	7763-INSUMO	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	28,00
1.4.2	06.03.113	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 25 MPA, CONDIÇÃO A (NBR 12655), LANÇADO EM LAJES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	m³	1,20
2.0		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DO COMPLEMENTO NA RUA BOA SORTE		
2.1.0		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
2.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00
2.2.0		PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	646,54
2.2.2	71799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	m²	660,00
2.2.3	74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	248,80
2.2.4	72946	COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	63,23

Abreu e Lima/PE, 27 Julho de 2017

ROBERTO GILSON DA C. CAMPOS
Secretário de Obras e Defesa Civil

TABELIGNATO

Verificação, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ROBERTO GILSON DA COSTA CAMPOS FILHO
2017-021841JENLIR# 3,30 FEAR# 0,39 TONR# 0,78 IGR# 0,19
SELO DIGITAL: 0073692.MET06201701.01841

Av. Duque de Caxias, 924, Centro - Abreu e Lima, CEP: 53580-000
81-035421061

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220460014/2017, emitida em 05/01/2018



Certidão nº 2220460014/2017
05/01/2018, 10:12

Chave de Impressão: cAX1Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2018 e contém 2 folhas

32
A



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Nº 2220458050/2017

Emissão: 21/09/2017

Validade: Indefinida

Chave: 84Z05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ RODRIGUES GADELHA

Registro: 180684250-5

CPF: 047.531.414-03

Endereço: RUA POLONI, 108, B, VÁRZEA, RECIFE, PE, 50740340

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 17/12/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 16/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

118475032016

Certidão nº 2220458050/2017

25/09/2017, 10:03

Chave de Impressão: 84Z05

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ATESTADO CONCLUSIVO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Atestamos para os devidos fins que a Empresa Agil Empreendimentos e Serviços EIRELLI EPPA, inscrita no CNPJ nº03.854.826/0201-88 executou totalmente o contrato referente a serviços de reconstrução do sistema de drenagem do canal da Rua Hilda da Costa Monteiro, Ipojuca Centro, Ipojuca-PE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais conforme Contrato N°131/2016, durante o período de 23/12/2016 a 30/04/2016, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil André R. Gadelha - CREA nº40.248-D/PE de acordo com as descrições abaixo

ITEM	ETAPA	UNIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA
1.0	SERVÍCIOS TÉCNICOS		
1.1	SERVICO TOPOGRAFICO DE PEQUENO PORTE (PRECO 1,DIARIA DE UMA EQUIPE COM TOPOGRAFO,QUATRO AUXILIARES TEODOLITO, NIVEL OTICO ETC.	UN	4,00
2.0	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
2.1	BARRACAÇÃO PARA ESCRITORIO EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA COM PISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:6	m²	36,90
2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAPUME EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA DE 5 MM	UN	15,00
2.3	FORNECIMENTO DE CAVALETE DE OBRAS (MOD. AV-42/2000)	m²	6,00
2.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA. (MOD.AV-43/2000)		
2.5	INSTALACAÇÃO DE GAMBARRA PARA SINALIZAÇÃO, COM 20 M, INCLUINDO CABO 2,5MM²,LAMPADA,BOCAI, COM RABICO E BALDE A CADA 2 M. (COM REAPROVEITAMENTO 4 VEZES)	UN	-
2.6	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TELA DE SINALIZAÇÃO REAPROVEITAMENTO LARANJA (M=1,2M) FIXA EM MONTANTEGOE FERRO DE V2 POL. OU EM BARROTES DE MADEIRA 3X3 POL. COLOCADOS SOBRE BASE DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPALHADOS A CADA 2M INCLUSIVE POSTERIOR RETIRADA E REAPROVEITAMENTO.	m	240,00
3.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
3.1	BOMBA DE DRENAGEM COM MOTOR A GASOLINA, INCLUSIVE 10 METROS DE MANGOTE DE 2" - POT. 3,5 HP COM COMBUSTIVEL(SERVICO DIURNO OU NOTURNO)	h	8.376,00
3.2	DEMOLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	6,75
3.3	DEMOLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA	m²	379,99
3.4	DEMOLICAÇÃO DE MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA	m	188,51
4.0	TRABALHOS EM TERRA		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO	m³	-
4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª E/OU 2ª CATEGORIAS ACIMA DE 4,00 M E ATÉ 6,00 M DE PROFUNDIDADE.	m³	3.072,21
4.3	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS E QUADROS UTILIZANDO LONGARINAS DE MADEIRA DE 3 X 5 POL. INCLUSIVE POSTERIOR RETIRADA (A SER CRAVADA)	m²	1.762,40
4.4	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE PO DE PEDRA INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE (75%STO OBRA)	m³	1.110,66
4.5	ENSECADERA COM PRANCHOES DE MADEIRA DE LEI DE 3 X 6 POLEGADAS E QUADROS UTILIZANDO LONGARINAS DE MADEIRA DE 3 X 5 POLEGADAS, INCLUSIVE POSTERIOR RETIRADA. (AREA NAO CRAVADA)	m²	-
5.0	DRENAGEM		
5.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PA1-1,20 M DE DIAMETRO,INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MESMOS E TRANSPORTE	m	111,40
5.2	GALERIA DE TUBOS DE CONCRETO PA1-1,20 M DE DIAMETRO,INCLUSIVE ESCAVACAÇÃO MECANICA DAS VALAS ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE,REATERRO, COMPACTADO, REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE E AINDA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DOS TUBOS.	m	5,01
5.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RIGIDO SOLDAVEIS, DIAM. 100 MM, PARA COLUNA DE ESGOTO, VENTILAÇÃO OU ÁGUAS PLUVIAIS.	m	82,00
5.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RIGIDO SOLDAVEIS DIAM. 150MM, PARA COLETORES E SUB-COLETORES DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS.	m	43,60
5.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PB1-0,40M DE DIAMETRO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MESMOS E TRANSPORTE	m	10,00
5.7	CONSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORES TIPO COM GRADE, EM ALVENARIA DE 1 VEZ - TUBOS MAGICOS PRENSADOS (REF. DR-01-OBRAS RECIFE) NAS DIMENSOES DE 0,25 X 0,85 X 1,00 M, INCLUSIVE ESCAVACAÇÃO, REATERRO COMPACTADO E REMOCAO DO MATERIAL EXCEDENTE (SEM A RADE)	und	3,00
5.8	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 15 MPa,CONDICAO B(NBR-12655) LANCADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCOAMENTO E FERRAGEM.	m³	36,01
5.9	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PARA ESGOTO EM ANEIS DE CONCRETO ARMADO,LASTRO EM CONCRETO SIMPLES 1:3:5 E BASE EM TJOLO COROA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO (FCK = 20+20 Mpa, DN - 0,40 m e PROFUNDIDADE 0,65 m.	unid	-
5.10	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PARA ESGOTO EM ANEIS DE CONCRETO ARMADO,LASTRO EM CONCRETO SIMPLES 1:3:5 E BASE EM TJOLO COROA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO (FCK = 20 Mpa, controle "B"), DN - 0,60 m E PROFUNDIDADE DE 1,00 m.	unid	-
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	EXECUCAO DE REFORÇO DO SUBLEITO, ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO, TEOR DE PACTAÇÃO + 100 POR CENTO AASHO INTERMEDIARIO (DNBR-ME-49-64), INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA (CGR 10 POR CENTO),D.M.T. 12KM.	m²	-
6.2	EXEC. DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETR. ABRANGENDO ESPALHAMENTO,HOMOGENEIZACAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO COM ESPESSURA DE 12,0 CM, TEOR DE COMPACTAÇÃO A 100 POR CENTO AASHO INTERMED. (DNBR-ME-48-84),INCLUSIVE FORNEC. DO MATERIAL (PROV. DE JAZIDA)CGR 20 POR CENTO),D.M.T. 12KM.	m²	-
6.3	EXECUCAO DE BASE DE SOLO BRITA 25 O/ 50 POR CENTO DE PEDRA EM PESO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.	m²	-
6.4	PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA COM 6,0 CM DE ESPESSURA, E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:2.	m²	-
6.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2.	m	-
6.6	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA COM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2,INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA.	m	-
7.0	ESTRUTURA DE CONTROLE DE VAZÃO		
7.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO ASSENTADA E REJUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3.	m³	176,44
7.2	EXECUCAO DE ATERRAMENTO ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZACAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BARRO PROVENIENTE DE JAZIDA A UMA DISTANCIA MAXIMA DE 20KM.	m³	14,926
7.3	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	221,00

[Assinatura]
Engenheiro Civil André R. Gadelha
CREA nº 40.248-D/PE

Engenheiro Civil André R. Gadelha
CREA nº 40.248-D/PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220458050/2017, emitida em 25/09/2017



Certidão nº 2220458050/2017
25/09/2017, 10:03
Chave de Impressão: 84Z05
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 4 folhas

34

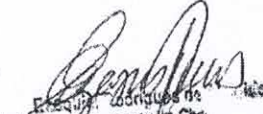
ITEM	ETAPA	UNIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA
8.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
8.1	Alvenaria de 1 vez estrutural com blocos de concreto nas dimensões 14x19x39, assentados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	m³	145,04
8.2	Alvenaria de 1/2 vez estrutural com blocos de concreto nas dimensões 14x19x39, assentados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	m³	34,87
8.3	CHAPISCADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m²	179,70
8.4	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 2,0 CM DE ESPESURA.	m²	179,70
8.5	Construção de canaliza em bloco de concreto 0,25 x 30cm chapiscada e rebocada com argamassa de cimento e areia 1:3, cobria com placa de concreto armado.	m	11,00

Recife, 22 de novembro de 2016

Firma Reconhecida

HENRIQUE BARROS DE LORENA
 Secretário Executivo de Infraestrutura
 e Serviços Municipais - SEINFRA

CARLOS MARINHO



EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
 Engenheiro Civil - SEINFRA
 CREA 30349/D/PE

Flávia Ribas
 Diretora de Obras - SISM
 CREA 30349/D/PE

1º OFÍCIO DE JUDICADO DOS GUARARAPES
CARTÓRIO EDUARDO MALTA

Rua José Nazário Largo Malta - FUNDADO POBLENCO
 Rua João Antonio de Sá - 100 - Povoado São Pedro - Alameda Imaculada de São - São José do Bonfim - Pernambuco - CEP: 55000-000
 Rua Santo Lázaro de Andrade, 513 - Povoado - Jardim das Guararapes/PE
 Fone: (51) 3165-4299 - Fax: (51) 3165-8200

Reconhecido por semelhança a firma de FLÁVIA RIBAS DE
 OLIVEIRA em 05/08/2017 14:41:56 dou fé. Em testemunho
 da verdade. ESCRITURA: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTANA.
 Escr. 54, Tsnr. 0,78, Ferc. R\$ 0,39, Total R\$4,66.
 Selos: 0074949, 0000001701.00118 Consulte a autenticidade
 em: www.tjpe.jus.br/selodigital.



Cartório Carlos Marinho - 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
 Carlos Roberto Pimenta Marinho - Titular
 Rua Henrique Guimarães, 17 - Bairro Novo - CEP 53.030-100 - Olinda/PE - Fone: (81) 3011-7800 - Fax: (81) 3011-7802

Reconhecido por semelhança a firma de EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
 em 10/08/2017 13:44:57 e dou fé. Em test. da verdade.
 Escrituras: GRACE DO APARAL CARMEIRO. Escr. 3,49, Tsnr. 0,78, Ferc.
 0,39, total. 4,66. Selos: 0073452, RL107201701.09571 Consulte
 autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220458050/2017, emitida em 25/09/2017



Certidão nº 2220458050/2017
 25/09/2017, 10:03
 Chave de Impressão: 84Z05
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 4 folhas

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE/PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (51) 3242-3943
Cleide Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto
Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 29 de julho de 2020 08:46.

Em testemunho da verdade
Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)

Emol. R\$ 3,52 TSNR R\$ 0,70 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51
Selo 0074997.HYW07202008.00551

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Contrato de prestação de Serviços entre Maria Luisa Mesquita Viana de Melo e ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para os fins que se especificam.

No dia 07 de maio de 2020, na cidade de Recife/PE, a Engenheira Civil Dra. Maria Luisa de Mesquita Viana de Melo, portador do CREA/PE nº 1818006707 – D, inscrito no CPF sob o nº 085.880.304-62, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominado CONTRATADO, e a empresa AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Recife/PE sito à Avenida Doutor Claudio José Gueiros |Leite nº 4803, Janga Paulista PE, inscrita no CNPJ nº 05.654.826/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Gilvandro Vieira de Andrade Filho, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, CPF 035.436.604-11, RG nº 5.727.849 SSP/PE, doravante denominada CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PREIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto a empresa CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A realização dos serviços ocorrerá conforme necessidade da Empresa dentro da área Técnica Especializada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

§1º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Técnica especializada dentro da necessidade da Empresa para Melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de Planejamento, monitoramento, avaliação e execução de ações.
- Realizar outros serviços na área privativa de Profissão de Engenheiro Civil, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.

§2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Especializada, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais) mensais, valor que deverá ser quitado até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

36
[Handwritten signatures and initials]

Parágrafo único - O contrato terá uma carga horária de 04 (quatro) horas por dia, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas.

DO PRAZO:

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 07/05/2020, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

DA RESCISÃO:

CLÁUSULA QUINTA – Este contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARAGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do contrato, com base no estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, cabendo ônus da multa a quem der origem a rescisão.

DO FORO:

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Recife- PE, para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

Recife/PE, 07 de maio de 2020

Gilvandro V. de Andrade Filho

Contratante

Luís Augusto de Azevedo Beltrão Júnior

Contratado

Testemunhas:



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRACA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Cidade Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 29 de julho de 2020 08:08:47

Em testemunho da verdade
Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)

Emol. R\$ 3,52 TSNR R\$ 0,70 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51
Selo: 0074997 OMIO7202008 00552

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRACA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Cidade Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconhecimento por semelhança à firma indicada de GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO

que confere o/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 10 de julho de 2020 13:34:42.

Em testemunho da verdade,
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão (1º Substituto)

Emol.: R\$ 4,12 TSNR R\$ 0,82 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,88 ISS R\$ 0,21 Total R\$ 5,27 Selo 0074997.IAG07202003.00012

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

3
A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços entre
Andre Rodrigues Gadelha e ÁGIL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -
EPP, para os fins que se especifica.

No dia 01 de julho de 2020, na cidade de Recife/PE, o Engenheiro Civil Dr. Andre Rodrigues Gadelha, portador do CREA/PE nº 1806842505, inscrito no CPF sob nº 047.531.414-03, residente e domiciliado na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, doravante denominado CONTRATADO, e a empresa AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Recife/PE sito à Rua Evaristo da Veiga nº 217 Sala 904 Casa Amarela, inscrita no CNPJ nº 05.654.826/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Gilvandro Vieira de Andrade Filho, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, CPF Nº 035.436.604-11, RG nº 5.727.849 SSP/PE, doravante denominada CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto a empresa CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A realização dos serviços ocorrerá conforme necessidade da Empresa dentro da área Técnica Especializada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

§1º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Técnica especializada dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de Planejamento, monitoramento, avaliação e execução de ações.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão de Engenheiro Civil, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.



DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Especializada, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensais, valor que deverá ser quitado até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – O contratado terá uma carga horaria de 04 (quatro) horas por dia, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00 horas.

DO PRAZO:

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 01/07/2020, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

DA RESCISÃO:

CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

DO FORO:

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Recife – PE, para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

Recife/PE, 01 de julho de 2020.

Gilvandro V. de Andrade Filho

Contratante

Andre Rodrigues Gadelha

Contratado

Testemunhas:

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Cíelide Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de
GILVANDRO VIEIRA DE ANDRADE FILHO
que confere c/ o padrão reg. nesta servença. Dou fé.
Recife, 10 de julho de 2020 13:34:44.

Em testemunho _____ da verdade.

Bel. Marcus Antonio de A. Beltrão Jr. (1º Substituto)
Emol: R\$ 4,12 TSNR R\$ 0,02 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,00 ISS R\$ 0,21 Total R\$ 5,27 Selo 0074997.HQS0720003.00013

Consulta Autenticidade em: www.tjpe Jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Cíelide Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de
ANDRE RODRIGUES GADELHA
que confere c/ o padrão reg. nesta servença. Dou fé.
Recife, 10 de julho de 2020 18:06:54.

Em testemunho _____ da verdade.

Bel. Marcus Antonio de A. Beltrão Jr. (1º Substituto)
Emol: R\$ 4,12 TSNR R\$ 0,02 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,00 ISS R\$ 0,21 Total R\$ 5,27 Selo 0074997.JTV07282003.00014

Consulta Autenticidade em: www.tjpe Jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Cíelide Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia reprográfica extraída nesta servença, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 29 de julho de 2020 08:08:48.

Em testemunho _____ da verdade
Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)

Emol: R\$ 3,52 TSNR R\$ 0,70 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,51
Selo: 0074997.TIO87202008.00554

Consulta Autenticidade em: www.tjpe Jus.br/selodigital

39
8

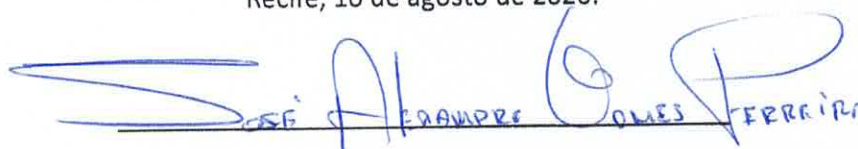
Á

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Comissão Permanente de Licitação
Referente Tomada de preços n. 011/2020
Processo n. 081/2020

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ (N.º DO CNPJ)05.654.826/0001-98, sediada (ENDEREÇO COMPLETO) RUA EVARISTO DE VEIGA N. 217 SALA 904 EDIFÍCIO TORQUE EMPRESARIAL – RECIFE - EP, em cumprimento ao Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2019, indica os Senhor(a) ANDRÉ RODRIGUES GADELHA, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, portador da Cédula de Identidade n.º 1806842505 emitido por CREA PE, e do C.P.F. n.º 047.531.414-03, residente à RUA APOLONI 108 VARZEA RECIFE PE, inscrito sob n.º N.º DO 1806842505 no CREA/PE, e MARIA LUISA MESQUITA VIANA DE MELO portadora da identidade n. 1818006707 CREA PE e do CPF N. 085.880.304-62 RESIDENTE A RUA PROFESSORA ANUNCIADA DA ROCHA 160 APARTAMENTO N. 304 MADALENA RECIFE PE pertencente ao quadro permanente da empresa, como Responsáveis Técnicos pela execução dos serviços objeto da licitação Os Responsáveis Técnicos, supra indicados e pertencentes ao quadro permanente da empresa, DECLARA, expressamente, sua disponibilidade profissional para a execução dos serviços da licitação.

Recife, 10 de agosto de 2020.



AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP

José Alexandre Gomes Ferreira

Representante Legal

CPF. 578.222.804-06

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO E PARENTESCO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

Processo nº. 081/2020.

TOMADA DE PREÇO nº. 011/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LAURINDO RABELO, BAIRRO VERA CRUZ - CAMARAGIBE/PE.

AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP, DECLARA sob as penalidades cabíveis, em atendimento ao Edital, que:

1. Seu(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) não é(são) empregado(s) da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil) com: - empregado(s) de carreira ou detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) em área da Prefeitura com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação; - empregado(s) de carreira ou detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área demandante da licitação; - empregado(s) de carreira ou detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área que realiza a licitação; - autoridade da Prefeitura hierarquicamente superior às áreas supra-mencionadas.

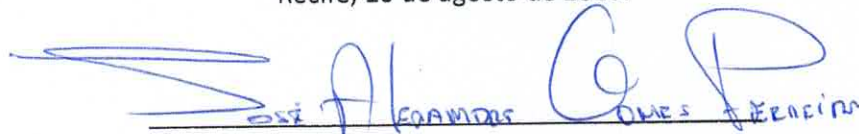
2. Não tem e de que não contratará prestador(es) para a execução de serviço objeto desta licitação, com vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com empregado(s) de carreira da Prefeitura ou que exerça(m) cargo em comissão ou função de confiança:

- em área da Prefeitura com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;

- na área demandante da licitação;

- na área que realiza a licitação;

Recife, 10 de agosto de 2020.



JOSÉ ALEXANDRE GOMES FERREIRA

AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP

José Alexandre Gomes Ferreira

Representante Legal

CPF. 578.222.804-06

Á

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Comissão Permanente de Licitação

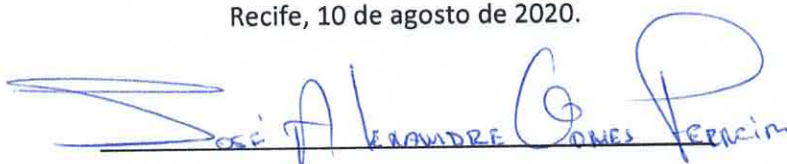
Referente Tomada de preços n. 011/2020

Processo n. 081/2020

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ (N.º DO CNPJ)05.654.826/0001-98, sediada (ENDEREÇO COMPLETO) RUA EVARISTO DE VEIGA N. 217 SALA 904 EDIFÍCIO TORQUE EMPRESARIAL – RECIFE - EP, em cumprimento ao Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2019, **indica** os Senhor(a) ANDRÉ RODRIGUES GADELHA, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, portador da Cédula de Identidade n.º 1806842505 emitido por CREA PE, e do C.P.F. n.º 047.531.414-03, residente à RUA APOLONI 108 VARZEA RECIFE PE, inscrito sob n.º N.º DO 1806842505 no CREA/PE, e MARIA LUISA MESQUITA VIANA DE MELO portadora da identidade n. 1818006707 CREA PE e do CPF N. 085.880.304-62 RESIDENTE A RUA PROFESSORA ANUNCIADA DA ROCHA 160 APARTAMENTO N. 304 MADALENA RECIFE PE pertencente ao quadro permanente da empresa, como Responsáveis Técnicos pela execução dos serviços objeto da licitação iram compor o nosso quadro técnico durante toda execução dos serviços ora licitados.

Recife, 10 de agosto de 2020.



AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP

José Alexandre Gomes Ferreira

Representante Legal

CPF. 578.222.804-06

Á

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Comissão Permanente de Licitação

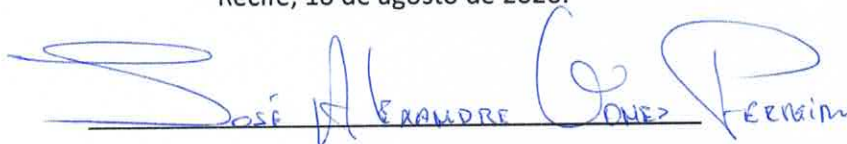
Referente Tomada de preços n. 011/2020

Processo n. 081/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFRMAÇÕES

AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ (N.º DO CNPJ)05.654.826/0001-98, sediada (ENDEREÇO COMPLETO) RUA EVARISTO DE VEIGA N. 217 SALA 904 EDIFÍCIO TORQUE EMPRESARIAL – RECIFE - EP, em cumprimento ao Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2019, **DECLARA** que tomamos conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Recife, 10 de agosto de 2020.



José Alexandre Gomes Ferreira

AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP

José Alexandre Gomes Ferreira

Representante Legal

CPF. 578.222.804-06

Á

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Comissão Permanente de Licitação

Referente Tomada de preços n. 011/2020

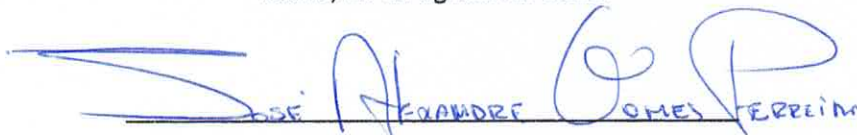
Processo n. 081/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.654.826/0001-98, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na TOMADA DE PREÇO nº 011/2020, que:

- 1) os documentos que compõem o presente Edital foram colocados à disposição e que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, para o total cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- 2) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 3) inexistem fato(s) impeditivo(s) à sua habilitação estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do TOMADA DE PREÇO nº 011/2020- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.

Recife, 10 de agosto de 2020.



AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP

José Alexandre Gomes Ferreira

Representante Legal

CPF. 578.222.804-06

Á

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Comissão Permanente de Licitação

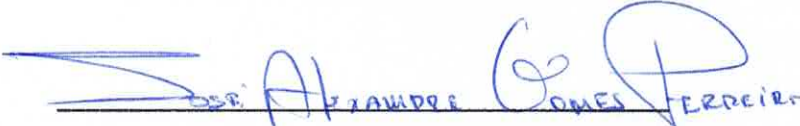
Referente Tomada de preços n. 011/2020

Processo n. 081/2020

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 05.654.826/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) José Alexandre Gomes Ferreira, portador da carteira de identidade nº 3.840.649 SSP/PE e do CPF nº 578.222.804-06, DECLARA, para efeito legais, que tem conhecimento de todas as condições do projeto executivo, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020, realizada pela Secretaria de Infraestrutura de Camaragibe, e que faz a opção de se abster da visita, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier firmar.

Recife, 10 de agosto de 2020.



Sr. José Alexandre Gomes Ferreira

AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP

José Alexandre Gomes Ferreira

Representante Legal

CPF. 578.222.804-06



45


ENVELOPE Nº 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LAURINDO RABELO, BAIRRO VERA CRUZ.

A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações – Av. Dr. Belmino Correia, nº 3.038 – 1º andar – Timbí – Camaragibe/PE CEP: 54.768-000

Razão social do licitante: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ do licitante: 05.654.826/0001-98

E-mail do licitante: agilempreendimentos@hotmail.com